



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 9161880/2018-NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.012595/2017-81

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM BASE EM ACORDO OU TRATADO MERCOSUL
- TEMPORÁRIA

1. Trata-se de processo de Autorização de Residência com base em Acordo ou Tratado -MERCOSUL – Temporária;
2. O migrante AHIAS NEREO ZARATE DA SILVA, requerente do processo, foi notificado em 07/08/2018, a apresentar, dentro de 30 dias, conforme determinação do anexo III da Portaria Interministerial 03/2018:
 - Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes internacionais penais ou policiais;
 - Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018);
 - Certificado de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais do peticionante no país;
 - Comprovante de pagamento das taxas, quando aplicável:
 - de autorização de residência (R\$ 168,13 – Código 140066)
3. Visto que o migrante AHIAS NEREO ZARATE DA SILVA não apresentou a supracitada documentação até a presente data, INDEFIRO o pedido, com base no art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018;
4. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal;
5. Fica o requerente notificado a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 10 dias conforme art. 134 do Decreto 9199/17, a partir da publicação do item anterior.

Adriana Inês Abreu de Sá
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 03/12/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9161880** e o código CRC **629314EC**.

Referência: Processo nº 08240.012595/2017-81

SEI nº 9161880